

# Regulamento

Caminhada Solidária | Caminhamos juntos pelo legado

05 de Junho de 2026

Ponto de encontro:

Zona Industrial da Pedrulha, nas novas instalações da  
Cristalmax (em frente às bombas do Alves Bandeira)



Fundação  
**Máximo Silva**



## ÍNDICE

Regulamento.....	1
Caminhada Solidária   Caminhamos juntos pelo legado .....	1
05 de Junho de 2026 .....	1
<b>1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1.1. Idade.....	3
1.2. Inscrição.....	3
1.3. Condições físicas e outros requisitos importantes.....	3
<b>2. Enquadramento do Evento .....</b>	<b>3</b>
2.1. Organização .....	3
2.2. Orientação e Organização.....	3
2.3. Responsabilidades perante o participante.....	4
2.4. Seguro de Participação .....	4
2.5. Suspensão e/ou anulação do evento.....	4
<b>3. INSCRIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
3.1. Processo inscrição.....	4
3.2. Material incluído com a inscrição .....	4
3.3. Devolução do valor da Inscrição .....	5
<b>4. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>5</b>
<b>5. DIREITOS DE IMAGEM .....</b>	<b>5</b>
<b>6. PROTEÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>7. CASOS OMISSOS.....</b>	<b>6</b>
<b>8. DIVERSOS .....</b>	<b>6</b>

## **1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **1.1. Idade**

Caminhada aberta a todos os participantes com a inscrição regularizada. Idade mínima de 8 anos. A participação de menores de idade pressupõe a presença de um encarregado de educação/responsável pelo mesmo, sendo assumida automaticamente com o pagamento da inscrição.

### **1.2. Inscrição**

A inscrição nesta caminhada pressupõe a total aceitação de todas as normas constantes do presente regulamento. O participante deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos. A mesma apenas se considera válida após pagamento.

### **1.3. Condições físicas e outros requisitos importantes**

A participação nesta caminhada pressupõe que o participante está consciente da distância e dificuldades específicas da caminhada por trilhos e do desnível das mesmas e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente.

Os níveis de dificuldade apresentados são para sempre enquadrados com o pressuposto que a adesão é consciente do mesmo, e ou possa participar sem grande preparação, ou tenha de fazer algumas caminhadas regulares para fazer o percurso de uma forma confortável.

Ter presente que o nível de dificuldade apresentado é geral, ou seja, pode ter segmentos em que o mesmo seja ligeiramente mais elevado ou ligeiramente mais fácil. Deve considerar que grande parte é em plena natureza e levar todo o material adequado e guardar o seu lixo.

## **2. Enquadramento do Evento**

### **2.1. Organização**

Esta caminhada é promovida pela Fundação Máximo Silva com co-organização e responsabilidade técnica de Necasnaturespirit - Unipessoal Lda.

### **2.2. Orientação e Organização**

Esta caminhada é orientada por marcações físicas presentes no terreno, sendo elas fitas e placas. Estes elementos são retirados logo após o evento.

### **2.3. Responsabilidades perante o participante**

O participante assume, por livre e espontânea vontade os riscos e suas consequências decorrentes da participação no evento, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos ou valores, de cada participante. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização do evento, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descrito.

A inscrição na caminhada implicara a total aceitação do presente regulamento.

### **2.4. Seguro de Participação**

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de eventos. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade do participante.

Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade do participante, em tudo que exceder o risco coberto pelo seguro.

A organização não assumira despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno (no dia do evento) para ativar o seguro.

### **2.5. Suspensão e/ou anulação do evento**

A organização pode cancelar o evento, sempre que entenda que a segurança dos participantes possa estar em causa. Em caso de cancelamento existe um reagendamento do evento, sem opção de devolução do valor da inscrição.

Caso as condições climáticas ou ambientais se verifiquem extremas, a partida pode ser atrasada no máximo de uma hora, período após o qual o evento é cancelado.

As mesmas também podem ser suspensas ou anuladas por decisão das entidades oficiais tais como, Proteção Civil, GNR, ICNF, etc.

## **3. INSCRIÇÕES**

### **3.1. Processo inscrição**

O processo de inscrição, bem como todo o programa, pode ser encontrado em [www.runmanager.pt](http://www.runmanager.pt)

Não serão aceites outros métodos de pré-inscrição por email ou telemóvel. Ao fazer a inscrição os participantes aceitam os termos gerais deste regulamento.

Pedido de faturas da inscrição são feitas após a inscrição e pagamento, devendo o pedido ser feito por email para [necasevents@gmail.com](mailto:necasevents@gmail.com).

### **3.2. Incluído com a inscrição**

- Percurso marcado;
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Seguro de Acidentes pessoais

- Brinde/Recordação (quando aplicável)
- Almoço (quando aplicável)
- Reforço intermédio (quando aplicável)
- Outros elementos apresentados no programa inicial

### **3.3. Devolução do valor da Inscrição**

Considerando que algo maior possa acontecer, e para salvaguardar ambas as partes, no caso do participante solicitar o cancelamento da inscrição por motivo de lesão, doença ou falecimento de familiar, deverá contactar a organização para o email [necasevents@gmail.com](mailto:necasevents@gmail.com). Ao pedido de reembolso terá de ser anexado o atestado/comprovativo médico.

Os reembolsos serão efetuados nos seguintes períodos:

- Até 15 dias antes do evento: reembolso do valor da inscrição total menos 1,50 € dos custos de referências de pagamento.
- Até 5 dias antes do evento: 50% da taxa será devolvida;
- A menos de 5 dias do evento: não haverá reembolsos.

## **4. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

O participante é o responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais ou não naturais que leve consigo. Considerando que temos caminhadas sem passagem em zonas de despejo, devem guardar o seu próprio lixo até ao final.

Não abandonar lixo na natureza, utilizar os contentores para os depositar, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso balizado/guiado sem utilizar atalhos.

A organização utilizará sempre que seja possível material reutilizável ou reciclável e procederá à recolha seletiva. A limpeza do percurso quando efetuado por marcações, será efetuada imediatamente

## **5. DIREITOS DE IMAGEM**

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

## **6. PROTEÇÃO DE DADOS**

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de

comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação de eventos. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [necasevents@gmail.com](mailto:necasevents@gmail.com).

## **7. CASOS OMISSOS**

Estas normas podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pelas entidades organizadoras, caso haja alterações, serão informadas atempadamente. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento. A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até á data do evento.

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

## **8. DIVERSOS**

O preenchimento e envio da ficha de inscrição implicam que o participante que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente regulamento.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos da estrada. Em caso de alguma situação de lesão de um participante que impossibilite a progressão normal ou total, a organização pode ajustar o percurso ou mesmo interromper o mesmo caso seja necessário para o bem estar do participante.

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas assim o obrigarem, ou devido a força maior.

Ao inscrever-se está a concordar na íntegra com o presente regulamento.

A inscrição é pessoal e intransmissível e é aceite por ordem de chegada.



Fundação  
Máximo Silva

